

**PROCESSO SDH-PRC-2025/03862**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICÂNCIA - AMEM**  
**CNPJ: 08.976.383/0001-40**  
**VALOR: R\$ 50.000,00**  
**VIGÊNCIA: ATÉ 30 de NOVEMBRO de 2026.**

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2025, da OSC **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICÂNCIA - AMEM** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 492 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/03862**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICÂNCIA - AMEM** (CNPJ nº **08.976.383/0001-40**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, que tem como objetivo é contratação de pessoas jurídicas, para oferecer serviços de assessoria contábil e jurídica, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 10 de NOVEMBRO de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

